



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº1.587 , DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Aprova reforço de crédito adicional especial aberto no orçamento de 2022 e dá outras providências.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reforçar em até R\$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) a dotação de crédito especial aberto na Lei Orçamentária Anual de 2022, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação em fonte de recurso, conforme abaixo especificado:

Ficha 315

02.1000.15.452.0302 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar

4.4.90.52.00.

0.02.19.100.045 FEHIDRO

Art. 2º. Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), destinado a custear as despesas decorrentes da aquisição de um caminhão para coleta seletiva, objeto do Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R\$64.999,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), proveniente de repasses do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, objeto do Convênio firmado;

Art. 4º. Nos termos do artigo 46 da Lei 4.320/1964, o crédito aprovado por esta lei será classificado no ato de sua abertura.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 07 de julho de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no

Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1825, DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$64.999,00(sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 315 - 15.452.0302.1039.0000 Aquisição de Veículo e Equip. P/ Transp. do Lixo.. 64.999,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art.2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 64.999,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 07 de julho de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA N.º 2.286, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio para atuação em Pregão Presencial”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como PREGOEIRO, para atuação em Pregão presencial no âmbito desta Prefeitura, a servidora **TATIANA GUIMARAES LUCIANELI DA SILVA**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 4

portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.744.355-3, inscrita no CPF sob nº 292.106.448-08, titular do cargo de Agente de Serviços Administrativos.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designada no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **DENISE DE ALMEIDA FRANCHI**, portadora do RG 001237660 SSP/SP e CPF 720.137.611-04, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os seguintes servidores abaixo relacionados:

Jaqueline Carvalho de Oliveira Santos RG 44.988.639-6- Agente de Serviços Administrativos

Natan Guimarães Vieira de Almeida - RG. 47.875.172-2 - Chefe Divisão de Pagamentos

Cassio Eduardo Franchi da Silva - RG. 29.544.430-7 - Engenheiro Civil

Laura Kazue Cavamura Outi - RG. 11.962.434-5 - Aux. Contabilidade

João Paulo Viegas Tognolo - RG 40.008.173-8 - Auxiliar Geral

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 01 de julho de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.287, DE 05 DE JULHO DE 2022.-

"Dispõe sobre a designação de servidor"

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a servidora comissionada é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora comissionada possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Designar **JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS**, efetiva no Cargo de Agente de Serviços Administrativos, para em comissão, exercer as funções de **Diretor do Departamento de Gestão de Contratos**, recebendo mensal o valor da referência 19, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, aos 05 de Julho de 2022.-

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no

Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.288, DE 05 DE JULHO DE 2022.-

"Dispõe sobre a designação de servidor"

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a servidora comissionada é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora comissionada possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Designar, **MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI**, efetiva no Cargo de Agente de Serviços Administrativos, para em comissão, exercer as funções de **Diretor do Departamento de Licitação**, recebendo mensal o valor da referência 19, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, aos 05 de Julho de 2022.-

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.289, DE 05 DE JULHO DE 2022.-

"Dispõe sobre a designação de servidor"

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a servidora comissionada é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora comissionada possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Designar, **CLAUDIA VIEIRA ZANQUETA**, efetiva no Cargo de Servente Geral, para em comissão, exercer as funções de **Coordenador do CRAS**, recebendo mensal o valor da referência 12, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, aos 05 de Julho de 2022.-

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 4

Quadro de Editais em seguida.
Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata

Processo nº 54/2022

Registro de Preço nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL
E NITROGÊNIO

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e
Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: AIRTON PEDROSO FILHO - ME

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 07/07/2022

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES						
Item	Qty	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	15	UN	NITROGÊNIO 1M ³	PRACTICE GASES	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
2	6	UN	NITROGÊNIO DE 7M ³	PRACTICE GASES	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
3	100	M ³	OXIGÊNIO DE 1 M ³	PRACTICE GASES	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
4	5.000	M ³	OXIGÊNIO DE 10 M ³	PRACTICE GASES	R\$ 7,90	R\$ 39.500,00
5	261	M ³	OXIGÊNIO DE 3 M ³	PRACTICE GASES	R\$ 62,00	R\$ 16.182,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 70.572,00 (setenta mil, quinhentos e setenta e dois reais)						